DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quinta-feira, 13 de junho de 2024 | Ano VII | Edição nº 1028 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 2.649 de 12 de junho de 2024.

"DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA ADAPTAÇÃO A NOVA ATIVIDADE LABORATIVA POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Engº. Agr.º **DANIEL SARRETA** – Prefeito do Município de Buritizal/SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º). Escudado nos Relatórios Médicos e documentos apresentados pela servidora pública municipal celetista (empregada pública), Sra. **MAILA ROBERTA DA SILVA MELO CAMPACHIARI,** portadora do RG. nº 25.521.187-9 SSPSP., ocupante do emprego público de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, e constantes do Procedimento Administrativo n. 1153/2024, designa-la para exercer as funções junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social de Buritizal/SP., a partir da presente data, ou seja, 12 de junho de 2024 e pelo prazo inicial de 180 dias.

§ 1º - Fica ainda, a referida empregada pública, sujeita a reavaliações médicas, durante o período de 06 (seis) meses, contados da publicação da presente;

§ 2º - Deverá o Diretor da Unidade ou Departamento que receber a servidora pública, observar as funções as quais a mesma poderá exercer, nos exatos termos do relatório do médico do trabalho.

§ 3º - O prazo constante do artigo 1º, poderá ser prorrogado por iguais períodos, caso permaneça a necessidade e devidamente corroborado por atestado médico de profissional do trabalho.

Artigo 2º). Anote-se, publique-se e registre-se.

Artigo 3º). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buritizal – SP., 12 de junho de 2024.
Eng. Agrº. **DANIEL SARRETA**
Prefeito de Buritizal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação n° 037/2024 - Processo Licitatório n° 072/2024 - Pregão Presencial (SRP) n° 033/2024 -registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos para o departamento municipal de saúde pelo período de 12 (doze) meses. Data da Sessão Pública: 01/07/2024 às 08:30hs. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 – centro**.** O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. local e horário para retirada do edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 – centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br. Publique-se, Buritizal/SP, 12 de junho de 2024. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

.....